UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 306/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
(Mestrado)

A **Pró-Reitoria Acadêmica** (**PROACAD**), por meio da **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, da **Universidade do Extremo Sul Catarinense** (**UNESC**), no uso de suas atribuições, torna pública que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais – Nível de Mestrado.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2020 no Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **20 de setembro a 14 de novembro de 2019**, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 006, no bloco P, no *campus* da UNESC.

2.1.1 As inscrições via Correio deverão ser postadas por SEDEX até dia **13 de novembro de 2019**, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal.

Deverá ser endereçado ao:
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Av. Universitária, 1105, bairro Universitário, CEP: 88806-000
Criciúma/SC

Assunto: Processo Seletivo de Mestrado 2020.

Cronograma Processo Seletivo de Mestrado	
Publicação do edital	20 de setembro de 2019
Inscrições	20 de setembro a 14 de novembro de 2019
Homologação final das inscrições	22 de novembro de 2019
Realização da prova de conhecimentos	30 de novembro de 2019
Resultado final	13 de dezembro de 2019
Matrículas	9 a **02 de abril de 2020**

Redação alterada pelo Edital 107/2020

2.2 Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no Programa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (sala 006 – Bloco P), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgca.unesc.net devidamente preenchido;

c) Fotocópia da Certidão de Casamento e, se solteiro, a de Nascimento;

d) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;

e) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
e.1) Para graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessária a revalidação do diploma respectivo nos termos da legislação pertinente.

f) Na ausência do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, estes poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES). Porém, a efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da fotocópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do respectivo Curso de Graduação;

g) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h) *Currículo Vitae* (modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no *site* http://lattes.cnpq.br). O currículo deverá ser impresso diretamente da plataforma Lattes, para o qual deverá ser apresentada cópia dos comprovantes de todos os itens, **organizados na ordem listada na tabela do item 5.1.1**. Para efeito de pontuação do *Currículo Vitae* serão considerados apenas as informações curriculares que constam no item 5.1.1. Não serão aceitos outros formatos de currículo.

i) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

j) Termo de Concordância, modelo padrão, disponível no *site* www.ppgca.unesc.net, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. O candidato deverá solicitar entrevista prévia ao provável Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 9 deste Edital.

2.3 As informações fornecidas na ficha de inscrição e no currículo e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo de seleção, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.4 A ausência de documentos autenticados, quando necessários, ou a ausência de algum dos documentos solicitados no item 2.2 implicará na não homologação da inscrição.

2.5 Na hipótese de Diploma ainda estar em tramitação de registro, poderá ser substituído, somente para fins de inscrição, por certificado de conclusão de Curso de Graduação ou declaração emitida pela IES. Para os alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde é graduando, constando que o aluno se encontra no último semestre escolar e que a colação de grau ocorrerá até **28 de fevereiro de 2020**, acompanhada do respectivo histórico escolar. Não sendo possível apresentar o diploma até 28 de fevereiro de 2020, embora a colação de grau tenha ocorrido, o candidato, que venha ser selecionado, deverá juntar uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi cursada a Graduação, constando que o diploma se encontra na fase de registro.

2.6 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (sala 06 – Bloco P), de segunda a quarta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h; e das 14h às 17h e das 18h às 21h nas quintas e sextas-feiras; telefone (48) 3431-2595; e-mail: ppgca@unesc.net ou *site* www.ppgca.unesc.net.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetivada por meio do *link* a seguir: https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgca-mestrado-e-doutorado---20201__653810

3.2 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada através do diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato.

3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Após o encerramento das inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo farão a verificação das inscrições, homologando apenas as que estiverem de acordo com o item 2. A relação dos candidatos com as inscrições homologadas será divulgada a partir das **16h** do dia **20 de novembro de 2019** no *site* www.ppgca.unesc.net.

4.2 Do resultado da homologação das inscrições poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 21 de novembro de 2019, exclusivamente pelo e-mail ppgca@unesc.net.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **22 de novembro de 2019**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Análise Curricular

5.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo e está dividida por peso, ou seja, o item Publicações tem peso 5,0, Formação Continuada peso 3,0 e Aperfeiçoamento peso 2,0. O candidato que obtiver a maior pontuação equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Atividade Acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação compreendida no período de 2015 a 2019 (peso 5,0)		
Artigo científico publicado e/ou aceito* para publicação, classificado no *Qualis* CAPES. Considera-se o maior *Qualis* atribuído ao periódico.	A1 = 1,00 ponto A2 = 0,85 ponto B1 = 0,70 ponto B2 = 0,55 ponto B3 = 0,40 ponto B4 = 0,25 ponto B5 = 0,10 ponto	
Livro** (que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas)	1,0 ponto	
Capítulo de Livro** (livro que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas)	0,5 ponto	
Trabalho completo em anais de evento	0,5 ponto	
Trabalho apresentado em evento científico	0,25 ponto	
Formação Continuada compreendida no período de 2015 a 2019 (peso 3,0)		
Especialização *Lato sensu* em Curso de IES – 360 horas	2,0 pontos	6,0
Curso acadêmico de curta duração	0,2 ponto (por 16 horas)	4,0
Curso ou palestra ministrada	0,5 ponto	2,0
Aperfeiçoamento compreendido no período de 2015 a 2019 (peso 2,0)		
Monitoria acadêmica	0,2 ponto (por semestre)	2,0

Iniciação científica (com bolsa ou termo de voluntariado da IES)	0,5 ponto (por semestre letivo)	3,0
Atividade de extensão (com bolsa ou termo de voluntariado da IES)	1,0 ponto (por semestre)	2,0

* Em caso de artigo científico aceito, o candidato deverá apresentar, além da carta de aceite, o artigo impresso, na íntegra, submetido ao periódico.
**A soma de capítulos em uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral, ou seja, um mesmo autor pode pontuar, no máximo, dois capítulos incluídos na mesma obra e um mesmo autor de livro não poderá pontuar capítulos na mesma obra.

5.2 Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais para Ingresso no Programa:

5.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais abrangerá os conteúdos baseados na bibliografia sugerida no item 8.

5.2.2 A prova será realizada no dia **30 de novembro de 2019** das 9h às 12h, no *campus* da UNESC, em local a ser divulgado.

5.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

5.2.4 A prova será composta de questões objetivas e/ou discursivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Somente será aprovado no processo de seleção de Mestrado o candidato que obtiver nota superior a 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos, e observando-se o limite de vagas, as quais são estipuladas no presente Edital.

6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular e Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais.

6.3 Em caso de empate no Resultado Final do processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate: a) nota da prova de conhecimentos em Ciências Ambientais. b) nota da análise do *Currículo Vitae.* c) maior produção científica.

6.4 O candidato que não comparecer à Prova de Conhecimentos estará automaticamente desclassificado.

6.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **10 de dezembro de 2019**.

6.6 Do resultado processo seletivo poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 11 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo e-mail ppgca@unesc.net.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

6.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **13 de dezembro de 2019**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net e terá validade até o período de matrícula estipulado neste Edital.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

7.3 O candidato deverá comparecer em todas as etapas da seleção 30 minutos antes do horário previsto

para o seu início, munido de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

8 DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) ALHO, C. J. R. Importância da Biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p.151-165, 2012.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a11v26n74.pdf

b) TRAVASSOS L. Impacto da sobrecaça em populações de mamíferos e suas interações ecológicas nas florestas neotropicais. **Oecologia Australis**, v. 15, n. 2, p. 380-411, 2011.
Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/oa/article/view/8136

c) MARTINS, R. C.; ESPINOZA, R. F. Colonialidade e efeitos de verdade sob a perspectiva socioambiental. **Contemporânea**, v. 8, n. 1 p. 83-109, 2018.
Disponível em: http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/657

9 DOS ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

9.1 Os orientadores e suas áreas de atuação são os seguintes:

a) **Dr. Adriano Michael Bernardin -** amb@unesc.net
Área de atuação: Valorização de resíduos.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5168723444368496

b) **Dr. Álvaro José Back -** ajb@unesc.net
Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3783949416769668

c) **Dra. Birgit Harter Marques -** bhm@unesc.net
Área de atuação: Interação animal-planta em ambientes naturais e alterados. Ecologia da polinização. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7268320390222532

d) **Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes -** cbm@unesc.net
Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3136724141797180

e) **Dr. Fernando Carvalho -** f.carvalho@unesc.net
Área de atuação: Biologia e ecologia de vertebrados em ambientes urbanos. Etnozoologia e conservação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **03**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6094484977091680

f) **Dr. Geraldo Milioli -** gmi@unesc.net
Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2731977737884111

g) **Dr. Jairo José Zocche -** jjz@unesc.net
Área de atuação: Ecologia de paisagem e de vertebrados. Ecologia de estradas. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **01**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3212376114195388

h) **Dr. Juliano Bitencourt Campos -** jbi@unesc.net
Área de atuação: Sociedades humanas pré-históricas e históricas. Cultura material. Arqueologia e Gestão integrada do território. Educação patrimonial. Patrimônio histórico-cultural.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1475008321154560

i) **Dr. Nilzo Ivo Ladwig -** ladwig@unesc.net
Área de atuação: Cadastro, planejamento e gestão municipal. Geoprocessamento aplicado à gestão territorial.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **03**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5014321171590267

j) **Dra. Patrícia de Aguiar Amaral -** paa@unesc.net
Área de atuação: Etnofarmacologia e Fitoquímica.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6297336161740971

k) **Dr. Robson dos Santos -** rsa@unesc.net
Área de atuação: Restauração ecológica. Florística e fitossociologia de formações florestais.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **03**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9578804482562433

l) **Dra. Teresinha Maria Gonçalves -** tmg@unesc.net
Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Gestão ambiental e sustentabilidade urbana. Riscos e vulnerabilidades socioambientais. Cidade e urbanidade. Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas. Psicologia ambiental. Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano. Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8651574499883351

m) **Dra. Vanilde Citadini Zanette -** vcz@unesc.net
Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7902320694662185

n) **Dra. Viviane Kraieski de Assunção -** vka@unesc.net
Área de atuação: Urbanização e produção social do espaço. Impactos socioambientais de projetos de desenvolvimento. Riscos e desastres socioambientais. Cultura, conhecimentos tradicionais e meio ambiente. Gênero e meio ambiente.
Nº de vagas disponíveis para orientação: **02**
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3938314040854246

10 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **09 a 02 de abril de 2020**, das 9h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 006, no bloco P, no *campus* da UNESC.
Redação alterada pelo Edital 107/2020

10.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de **24 parcelas mensais de R$ 1.910,80** (mil novecentos e dez reais e oitenta centavos) ou **30 parcelas mensais de R$ 1.570,17** (mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) ou **36 parcelas mensais de R$ 1.315,25** (mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

10.3 Ao egresso do curso de graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades, mediante solicitação.

11 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato não selecionado deverá retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em até 60 dias após a publicação do resultado final do processo seletivo. Após esse período, o material será descartado.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação do Processo Seletivo de Mestrado ou pelo Colegiado de Coordenação ou pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ou, ainda, pela Pró-Reitoria Acadêmica, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma/SC, 20 de setembro de 2019.

Profa. Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. PATRÍCIA DE AGUIAR AMARAL
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO

DECLARAÇÃO

Identificação do Candidato:

Nome:_____

Nacionalidade:_____

Passaporte:_____

O candidato acima identificado **DECLARA,** sob as penas da lei, que o *(Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes)*, emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.
O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital (_____*/2019*) **não implica na habilitação** para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.

_____
(Assinatura do Candidato)